

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017-JOVEM APRENDIZ

EDITAL 03.01/2017

Dispõe sobre a retificação do Edital 02.01/2017 que dispõe sobre a homologação das inscrições.

O Prefeito Municipal de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 9º de Decreto Federal nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, à Lei nº 2.379 de 22 de junho de 2011 e à Lei nº 3.904 de 21 de junho de 2017;

Considerando que por equívoco, no Edital 02.01/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1658, páginas 1 a 5, constou erroneamente o nome de candidato como inscrição homologada, quando na verdade se trata de inscrição não homologada, resolve

TORNAR PÚBLICO:

1. Fica retificado o Edital 02.01/2017 que dispõe sobre a homologação das inscrições para o **CARGO DE JOVEM APRENDIZ – PÚBLICO PRIORITÁRIO**, em virtude de não atender ao item 2 e sub itens do Edital 01.01/2017, passando a constar conforme Anexos I e II deste Edital.

Matelândia (PR), 30 de agosto de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017-JOVEM APRENDIZ

EDITAL 03.01/2017

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO: JOVEM APRENDIZ – PÚBLICO PRIORITÁRIO (04 VAGAS)		
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
035	Anderson Vebres	13.942.256-2
131	Gabriela Plack de Almeida	13.942.298-8
031	Gabryele Karoline Aparecida da Rosa	14.391.469-0
069	Joice Elen Bruski Scafini	13.942.382-8
019	Kauã Machado de Senna	12.536.005-0
065	Liz Violeta Garay Pires da Veiga	14.009.323-8
123	Luciano Henrique Generoso Arantes	14.305.582-5
007	Ymanoele Fabiane dos Reis Oliveira	13.545.181-9

ANEXO II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CARGO: JOVEM APRENDIZ – PÚBLICO PRIORITÁRIO (04 VAGAS)		
INSCRIÇÃO	NOME	R.G.
025	Diogo Magnus Vasconcelos	13.942.383-6

Matelândia (PR), 30 de agosto de 2017.

RINEU MENONCIN

Prefeito